



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social
Adm.: 2021/2024
CNPJ: 14.797.972/0001 - 63



DESPACHO DA GESTORA

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02, 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Pregoeira contratação de empresa especializada no ramo para fornecer pneus novos nacional, câmara de ar, protetores, fitão, serviços de alinhamento e balanceamento veículos as aquisições serão destinadas a reposição dos mesmos juntos aos veículos e maquinas integrante da frota de uso e de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins.

CONSIDERANDO, A solicitação emitida aos 27 de abril de 2022, conforme consta nos autos do processo;

DETERMINO o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social